



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 108/2023/DIREITO-SGE-UFMG**

Processo nº 23072.204447/2023-11

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Mônica Sette Lopes, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

**RESOLVE:**

**1** Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, e que colaram grau no período compreendido entre **23/01/2023 e 05/03/2023**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**BARÃO DO RIO BRANCO**” que a Faculdade de Direito da UFMG concederá ao bacharel que:

**1.1** tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

**1.2** tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

**1.3** tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas; e

**1.4** não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta.

**2** As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <[dir@direito.ufmg.br](mailto:dir@direito.ufmg.br)>, no período compreendido entre às **00h de 13/03/2023 até às 23h59min de 17/03/2023**, devendo o candidato, neste ato, encaminhar a seguinte documentação, no formato PDF (*Portable Document Format*):

**2.1** formulário de inscrição devidamente assinado;

**2.2** currículo *vitae* ou *lattes*; e

**2.3** documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados em via única e na mesma sequência apresentada no currículo *vitae* ou *lattes*.

**3** A ausência de quaisquer documentação impossibilitará a participação no pleito.

**4** A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para

consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Hermes Vilchez Guerrero, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Arnaldo Afonso Barbosa, representante da Classe de Advogados e Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, representante da Classe de Magistrados, nos termos da Portaria nº 687/2023.

	Nome	Matrícula UFMG	E-mail
1	Alyce Ramalho Primo	2018002710	alyce_ramalho@hotmail.com
2	Flávia Gomes Santolin Perim	2018004217	flaviagsperim@gmail.com
3	Laís Borges Tatagiba	2018004144	laistatagiba@hotmail.com
4	Laura Cardoso Bernardes Pires	2018006392	lauracardosopires@hotmail.com
5	Lucas Teixeira Muro	2017118081	lucastmuro98@gmail.com
6	Maria Antônia Chaves Reis Rezende Dutra	2018003156	mariaantoniadutra12@gmail.com
7	Sarah Fernandes Vieira Machado	2018002800	sarahfvmachado@outlook.com
8	Tainá Campos Rabelo	2018069823	tainarabelo29@gmail.com
9	Vinícius Mares Lacerda Spinelli	2018004438	vinispinelli@gmail.com
10	Yasmim Emanuelle Cândido Silva	2018003989	yasmimemanuellecs@gmail.com

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.

Professora MÔNICA SETTE LOPES

Vice-Diretora, no exercício da Direção da Faculdade de Direito

UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 03/02/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2045430** e o código CRC **711C6CAD**.